



ERRATA

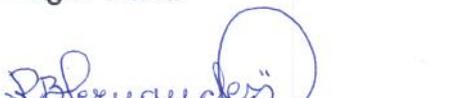
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (C.M.P.), realizada aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2015, segunda feira, às 10 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Submeter ao Conselho o parecer prévio da Procuradoria do IPAMC sobre o processo de nº 1096/2010 que trata de apuração de supostas irregularidades praticadas pela servidora Fátima Vieira Pinheiro quanto a processos financeiros de pagamentos de licença prêmio à mesma; 2 – Valor devido pelo Município referente à contribuição patronal.

Por ter sido decidido na reunião e não ter sido registrado na ata, o CMP decide através desta ERRATA registrar o seguinte aos termos desta Ata:

“O CMP decide acolher na íntegra o parecer do Procurador Jurídico e pedir ao Presidente do IPAMC que tome as medidas contidas no parecer.”


Edgar Viana

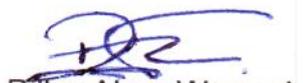

Selma Calvo Palma


Rosângela Bandeira Fernandes


Samira Garcia Oliveira


Alderí Perquis Hermsdorff


Aroldonaldo Cipriano Melengate


Rílley Alves Werneck


Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**“Prazer em atender o Servidor Público
Municipal”**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com